



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº de 2015.

CPI DA PETROBRAS

Requer ao Banco Central do Brasil informações sobre empréstimos concedidos a fornecedores da Petrobras por instituições financeiras em cujo capital a União detenha participação direta ou indireta.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro ao Banco Central do Brasil, relação dos empréstimos concedidos aos seguintes fornecedores da Petrobras, a partir de 01/01/2005, por instituições financeiras em que a União participe direta ou indiretamente do capital: Alusa, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Carioca Engenharia, Construcap, Egesa, Engevix, Fidens, Galvão Engenharia, GDK, IESA, Jaraguá Equipamentos, Mendes Júnior, MPE, OAS, Odebrecht, Promon, Queiroz Galvão, Setal, Skanska, Techint, Tomé Engenharia e UTC.

A relação, a ser encaminhada também na forma de planilha eletrônica, deverá abranger informações se o empréstimo foi concedido no país ou no exterior, data da concessão, valor concedido, condições pactuadas (taxas, prazos, se os empréstimos são com recursos subvencionados, etc), finalidade do empréstimo (ex.: se destinado a capital de giro, financiamento de determinado projeto, etc), garantia oferecida pelo tomador, data da quitação, ou, quando se tratar de operação não liquidada, se está em situação de normalidade ou atraso e o respectivo saldo devedor.

Solicitamos, por fim, que esta Comissão complemente informações que porventura venham a ser solicitadas pelo Banco Central do Brasil e que se façam necessárias aos levantamentos a serem realizados por aquela Autarquia.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 3/2015 com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015.

A obtenção das informações solicitadas é essencial para que os membros deste colegiado possam avaliar o volume de empréstimos, certamente parte subvencionada pelo próprio Tesouro Nacional, que foi carreado por instituições financeiras com participação da União para o financiamento de fornecedores já arrolados no escândalo de desvios de recursos públicos envolvendo a Petrobras.



Câmara dos Deputados

Dessa forma, torna-se imprescindível conhecer o teor de tais operações de crédito, com a finalidade de esclarecer os fatos denunciados.

Sala das Comissões, em 19 de março de 2015.

Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT- BA)